
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2026

SÚMULA: Torna sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público por ausência de posse no prazo legal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato aprovado em concurso público para o cargo de Professor(a) de Educação Física;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei Municipal nº 090, de 20 de março de 1997, a posse deverá ocorrer no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que o candidato não tomou posse no prazo legal, conforme devidamente apurado em procedimento administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 090/1997, que determina que será tornado sem efeito o ato de provimento quando não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos em lei;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO a nomeação do candidato **REINALDO ALMEIDA MARTINS**, inscrição nº 20251143592, classificado em 1º lugar – Ampla Concorrência, no concurso público nº 7629 – Professor(a) de Educação Física – Jundiá do Sul, por ausência de posse no prazo legal.

Art. 2º Determinar que seja adotada, pela unidade administrativa competente, as providências necessárias para a **convocação do próximo candidato classificado**, observada rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 02 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Adauheber Macedo da Silva
Código Identificador:F121D509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2026. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>